

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO TERMO ESPECIAL

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tomei conhecimento dos termos deste Edital e que atenderei integralmente a todas as condições e exigências do mesmo. Afirmando ainda serem verdadeiras todas as informações por mim fornecidas, não existindo nenhum fato impeditivo de minha participação. Declaro ainda que não sou ocupante de cargo ou emprego na Administração Pública direta ou indireta da União, Estados ou Municípios, nem tampouco meu (minha) cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que, para constar, firmo a presente.

NITERÓI, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente

ANEXO II

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói

Eu, _____ RG _____ CPF _____,

com fito de obter autorização para realização de comércio ambulante em Niterói, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, comprometo-me a observar as prescrições contidas no Código de Posturas, no Código Ambiental, no Código Sanitário e no Código de Limpeza Urbana do Município de Niterói e as condições abaixo discriminadas, cuja inobservância implicará na aplicação da aplicação das sanções previstas no presente edital, a saber:

1. Não se considera comerciante ambulante aquele que exerce sua atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com o fornecedor da mercadoria;
2. A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível, concedida a título precário;
3. É permitido ao título de autorização contar com apenas um auxiliar na atividade de comércio ambulante;
4. A autorização concedida para o exercício do comércio ambulante poderá, sempre que exigir o interesse público, ser cancelada ou ter o seu local de assentamento e/ou horário de funcionamento alterados;
5. Deverá ser promovido o pagamento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM) alusivo ao uso do solo, o qual deverá ser exibido, sempre que solicitado, em conjunto com a autorização emitida;
6. Cabe à Secretaria Municipal de Ordem Pública estabelecer o horário permitido para comércio ambulante, de acordo com as condições e características do local. Tendo uma tolerância de 30 (trinta) minutos antes do início da atividade a após o encerramento, respectivamente, para a montagem e desmontagem do equipamento;
7. Somente será permitida a venda dos produtos descritos na autorização;
8. Não será permitida a venda de produtos que, a julgo do poder executivo, ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar quaisquer inconvenientes;
9. É vedado o assentamento fora do local definido pelo poder executivo, assim como a utilização de equipamentos estranhos à atividade ou que venham a incomodar o sossego público e o livre trânsito de veículos e pedestres;
10. Os comerciantes ambulantes deverão se apresentar trajados e calçados adequadamente, em condições de higiene e asseio;
11. Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, comprovante de procedências da mercadoria comercializada, assim como deverá ser mantida em local visível e, quando solicitada pela Guarda Civil Municipal, apresentar a Autorização para Comércio Ambulante, acompanhada do DARM pago;
12. Os vendedores deverão afixar, obrigatoriamente, em local visível, a tabela de preços dos produtos comercializados; e
13. Não será permitida a montagem de equipamentos fora das especificações definidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública;

NITERÓI, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____ RG _____ CPF _____, residente à Rua _____, n.º _____, complemento _____, Bairro _____, Município _____, Estado _____, declaro (marcar uma das alternativas abaixo descritas):

Que possuo renda mensal de R\$ _____, proveniente de _____

Que não possuo renda mensal alguma.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas através desta, sob pena de sujeição às sanções administrativas, civis e/ou criminais cabíveis. Assim sendo, por ser o aqui exposto a mais pura expressão da verdade, assino esta DECLARAÇÃO para que produza efeitos legais.

NITERÓI, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor

Processo nº: 130/001394/2019- RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.- Com base nas

2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/13944/2018, do Pregão SRP 11/2019, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS OSTOMZADOS DE NITERÓI - RJ E AO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS - HOF, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.**

Art. 2º - Nome do Titular: Márcia Quintanilha Costa, Mat 433.119.

Art. 3º - Substituto: Luciana Silva Gonçalves, Mat 436.492.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE INÍCIO

EMPRESA: TRIÂNGULO CARIOCA ENGENHARIA LTDA-ME. END.: RUA ETIENNE FERREIRA GOMES Nº. 183, SANTA BARBARA - NITERÓI - RJ. CEP: 24.141-337.

Contrato nº 10/2019

Processo nº 200/11748/2018

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo nº 200/11748/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia 29/07/2019 com término previsto para 28/09/2019, a execução das obras e/ou serviços de **RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) CISTERNAS E 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA, NA EDIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:**

1. Subordinação as normas estabelecidas na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **02 (dois) meses.**
5. O valor global estimado é de **R\$ 48.358,72 (Quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).**
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento das parcelas mensais, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da FMS, e fatura acompanhada da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias ART, juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, os Fiscais Pedro Henrique da Silva Fernandes de Oliveira e Fábio Lanes de Souza Júnior.
10. Sujeição a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde serão registrados todos os serviços, devendo o mesmo ficar sob guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 200/13944/2018 - PREGÃO 11/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 11/2019, que visa a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS OSTOMZADOS DE NITERÓI - RJ E AO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS - HOF, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 73.416.497/0001-05, pelo valor total de R\$ 361.044,00 (trezentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13944/2018.****

EXTRATO DE ATA Nº 06/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2019, Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS OSTOMZADOS DE NITERÓI - RJ E AO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS - HOF, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/13944/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 11/2019, Total de Fomecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 361.044,00 (trezentos e sessenta e um mil e**